

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 22/2022/GAB/SEMUR, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Extrema.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 18.00829-00/2022 (00600-00001700/2022-67-e),

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 1 ½ (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de Extrema/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de realizar Consulta Pública com a finalidade de discutirmos os aspectos da regularização fundiária para subsidiar a elaboração do planejamento do espaço urbano e regularização fundiária e urbanística, no período de **25/04 a 26/04/2022**. Conforme solicitação constante no **OFÍCIO INTERNO N.º 15/2022/DGU/SEMUR**, datado de 12 de abril de 2022, sob documento (74B757F8).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	FRANE BASQUES CASTELO BRANCO	1002367	GERENTE DE DIVISÃO	1,5	R\$ 150,00	R\$ 225,00
02	FERNANDA ROCHA PINHEIRO RODRIGUES	7105	DIRETORA DE DEPARTAMENTO	1,5	R\$ 150,00	R\$ 225,00
03	MARIANA DENNY DOS SANTOS	83593	ARQUITETA E URBANISTA	1,5	R\$ 150,00	R\$ 225,00
04	PRISCILA SÁ DA SILVA	1000647	GERENTE DE DIVISÃO	1,5	R\$ 150,00	R\$ 225,00
05	KELSON PALHARES BARBOSA	1000653	ASSESSOR NÍVEL II	1,5	R\$ 120,00	R\$ 180,00
06	ACHLEY BELEZA OLIVEIRA	1001821	GERENTE DE DIVISÃO	1,5	R\$ 150,00	R\$ 225,00
07	DAVI VASCONCELOS DE SOUZA	1001915	GERENTE DE DIVISÃO	1,5	R\$ 150,00	R\$ 225,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (Em Exercício)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D58EDF49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/04/2022. Edição 3203
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>